



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

PORTARIA 8/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 19 de julho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, (Resolução nº 118/2021 – OS-CONSUP IF BAIANO), considerando:

- OFICIO 8/2021 - ITA-SRA/ITA-CGE/ITA-DDE/ITA-DG/RET/IFBAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 2º, da Portaria nº 07/2021 que constituiu a Comissão Eleitoral encarregada de todos os procedimentos do pleito para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano - Biênio 2021-2023.

I - Estabelece o prazo até o dia 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 19/07/2021 12:22:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213709

Código de Autenticação: 30f0264875



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None